



INDICAÇÃO

AUTOR: NILTON CÉSAR PEREIRA DA SILVA

PROTOCOLO Nº 100
DATA: 06 / 04 / 17
HORA: _____
INDICAÇÃO Nº 50

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE CONSTRUIR LOMBADAS (QUEBRA-MOLAS) E FAIXA DE PLEDESTRE NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA LÚCIA.

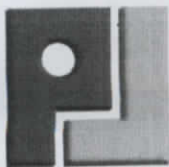
Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao **EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO**, objetivando o atendimento da presente indicação.

JUSTIFICAÇÃO:

Considerando a referida Indicação prende-se ao fato de que os condutores de veículos, muitas vezes, trafegam em alta velocidade pelo referido trecho, tornando-os perigosos;

Considerando que é um local onde há inúmeras crianças quem vão e vem para a escola mencionada. Com a construção das lombadas, evitaria assim, transtornos e até acidentes que já ocorreram e poderão vir novamente a acontecer.

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para a aprovação da mesma;



Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia,
Estado de Goiás, aos 17 dias do mês janeiro de 2017.

Nilton César Pereira da Silva
Vereador

Excelentíssimo Senhor
João Batista Garcia Costa
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta